

Indicação n° __19__ /2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 26.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

11 / 02 / 2019


Presidente